



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 058/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCOS GODOI**, matrícula 2395-1, como LIQUIDANTE, ficando responsável pela liquidação (recebimento e conferência dos bens/serviços), da Câmara Municipal de Cascavel, em cumprimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no período de 11 de março de 2020 até 09 de abril de 2020, substituindo o servidor Marcos Aurélio Massaneiro, que gozará de férias neste período.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 057/2020.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL.
Cascavel, 17 de março de 2020.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

